

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS

LEI Nº 6426/03
de 17 de novembro de 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1528 DE 16 DEZ 2003

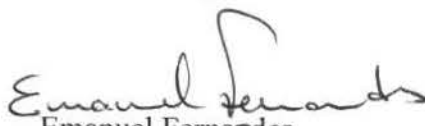
Denomina a praça localizada no entroncamento da avenida Nicanor Reis com a rua Ubirajara Raimundo de Souza, no Jardim Torrão de Ouro, de Gunther Zolko.

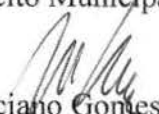
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada no entroncamento da avenida Nicanor Reis com a rua Ubirajara Raimundo de Souza, no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Gunther Zolko.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

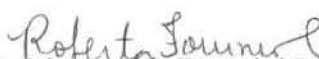
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 067/03 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)